

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Melhoria no pavilhão em concreto armado destinado a atividades desportivas

LOCAL: Parte do lote rural n° 358, da Linha e Secção Uruguai, constituído do Lote Urbano n° 18, Distrito de Pinhalzinho, município de Marcelino Ramos/RS.

PROPRIETÁRIO: Município de Marcelino Ramos (Mitra Diocesana de Erechim-Capela São José).

01. GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever e especificar serviços e materiais que serão utilizados para fazer melhorias no pavilhão existente no local.

02. MURO DE CONTENÇÃO:

Na parede lateral do pavilhão lado direito, será realizado entre os pilares uma vala com largura mínima de 1,00 m e profundidade de 60,00 cm, para assentamento das pedras de basalto irregular do muro. O fundo da vala deverá ser compactado até atingir uma resistência superior a 1,5 Kg/cm². O material retirado deverá ser transportado em bota fora, não sendo mais reutilizado.

O muro será composto por pedras de basalto irregulares, com altura média da pedra de 40 cm, assentado sobre base de argamassa reforçado com malha de ferro, com espessura mínima de 10cm. A ferragem será composta por ferro de 5/16” a cada 5cm no sentido longitudinal e ferro 5,00mm a cada 25cm no sentido transversal.

A argamassa de envolvimento dessa ferragem deverá ter traço no mínimo de 1:5 (cimento e areia grossa). A colocação das pedras deverá ser travada entre as camadas, e a malha de reforço deverá ser executada a cada 1,00m de altura.

A altura da parede é variável, conforme demonstrado em projeto.

03. LIMPEZA FINAL

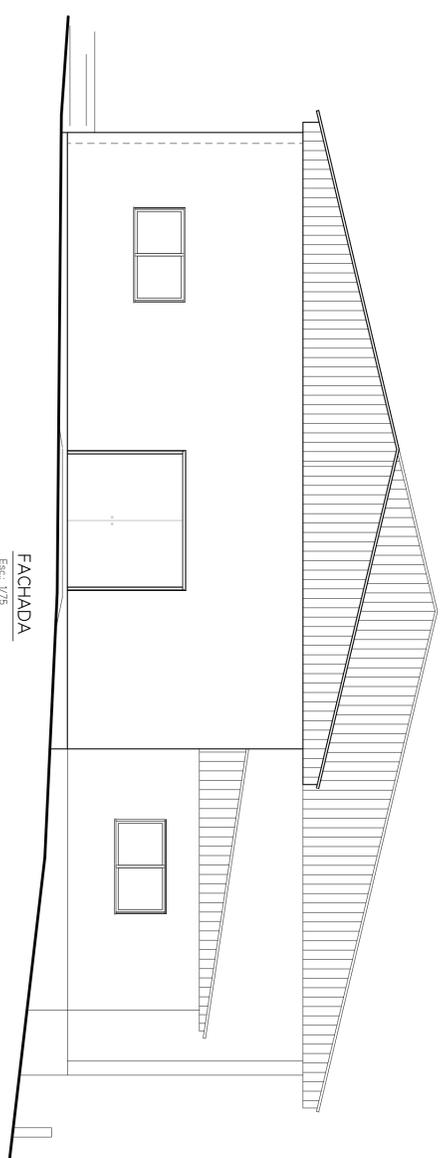
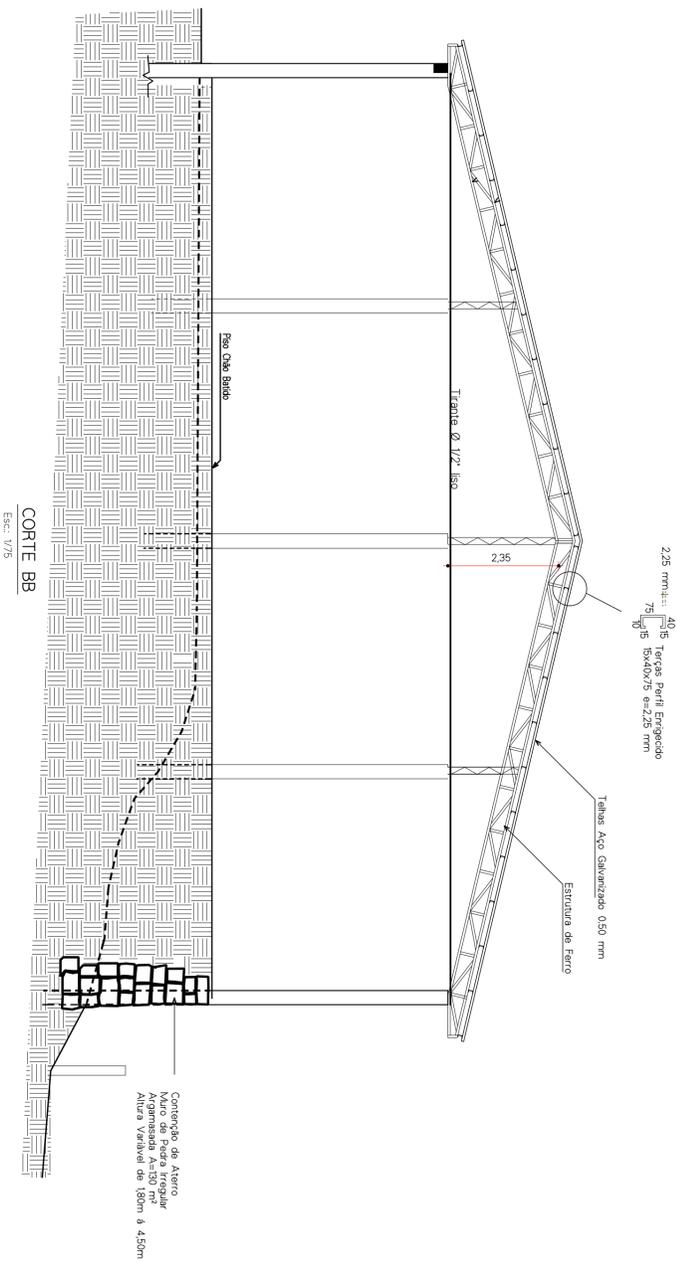
A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos após a conclusão.

Marcelino Ramos, 25 de Julho de 2024.

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

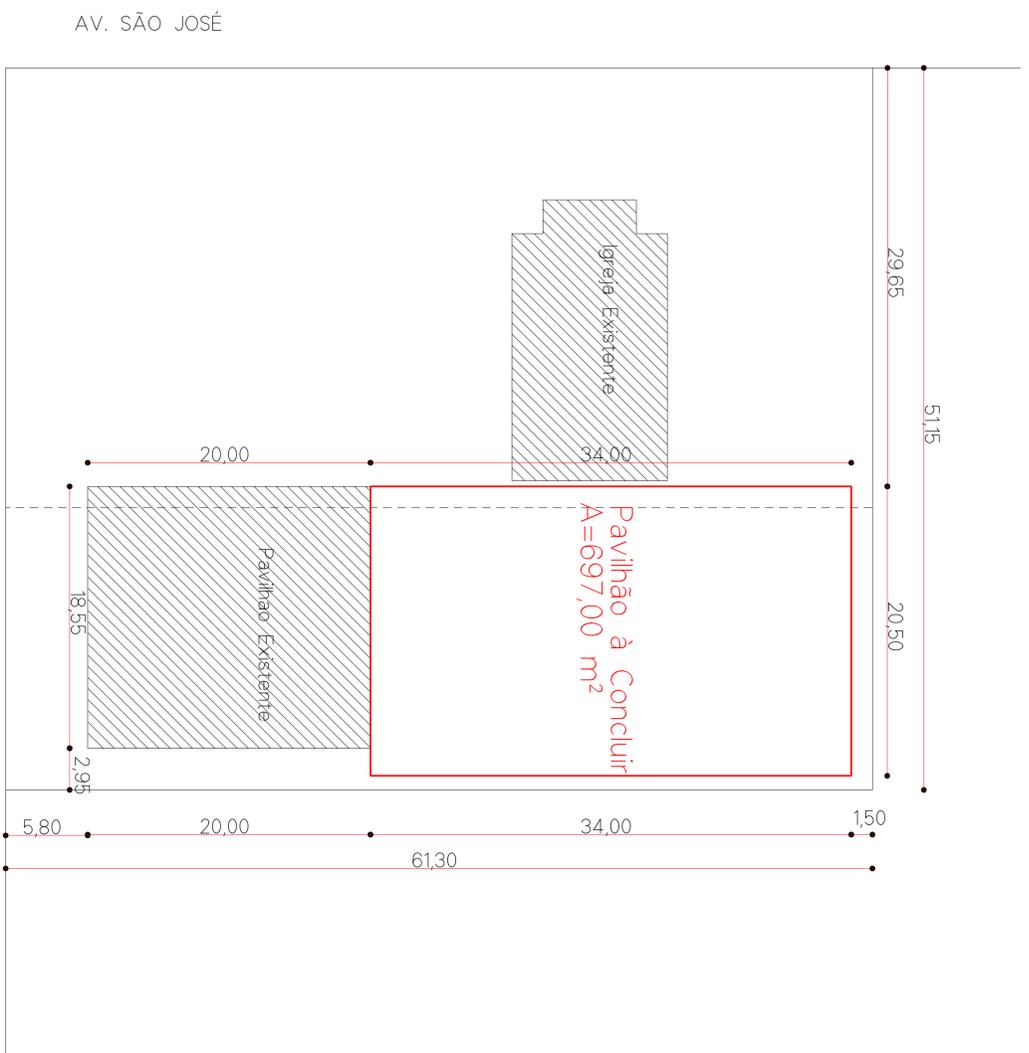
Assinado de forma digital por JORGE
TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.07.26 09:17:54 -03'00'

Jorge Tranquilo Bruschi
Eng. Civil – CREA RS 054.447



PLANILHA DE AREAS

Terreno.....2800,00 m²
 Edificação.....
 Pavilhão Existente...A=329,85 m²
 Pavilhão À Concluir...A=697,00 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: MELHORIAS DE PAVILHÃO EM CONCRETO ARMADO DESTINADO A ATIVIDADES DESPORTIVAS

LOCAL: Parte do Lote Rural nº 358,da Linha e Seção Uruguai, Constituído de Lote Urbano Nº 18, Distrito de Pinhalzinho, Município de Marcelino Ramos.

PROP: MITRA DIOCESANA DE FRECHIM-CAPELA SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS

PROJETO EXECUÇÃO
 JORGE TRANQUILLO Arquiteto Responsável por
 BRUSCHI35967293 REC-CA-1835202406
 000

DATA: Julho/2024 **ESC:** Indicada **PRANCHA:** 02/02 **DESENHO:** JORGE

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MARCELINO RAMOS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MELHORIAS DE PAVILHÃO DESTINADO A ATIVIDADE DESPORTIVAS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DISTRITO DE PINHALZINHO	MUNICÍPIO / UF MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS/RS	BDI 1 21,89%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DISTRITO DE PINHALZINHO									60.319,99	
1.			PAVILHÃO DESTINADO A ATIVIDADE ESPORTIVA					-	60.319,99	
1.1.			CONTENÇÃO					-	60.319,99	
1.1.1.	Cotação	01	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DE MURO DE ARRIMO EM PEDRAS IRREGULARES ARGAMASSADAS, COM LARGURA E ALTURA VARIADA, PREVENDO ARGAMASSA REFORÇADA COM MALHA DE AÇO, TUDO CONFORME PROJETO EM ANEXO.	M2	130,00	305,00	BDI 1	371,76	48.328,80	RA
1.1.2.	Cotação	02	AREIA MÉDIA	M3	12,00	205,00	BDI 1	249,87	2.998,44	RA
1.1.3.	SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4.000,00	0,84	BDI 1	1,02	4.080,00	RA
1.1.4.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,00	73,68	BDI 1	89,81	898,10	RA
1.1.5.	SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	237,00	8,55	BDI 1	10,42	2.469,54	RA
1.1.6.	SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	166,32	7,62	BDI 1	9,29	1.545,11	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS/RS

Local

sexta-feira, 26 de julho de 2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.07.26 09:16:06 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI

CREA/CAU: CREA RS 054.447

ART/RRT: 13289147



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROponente TOMADOR MARCELINO RAMOS	Apelido Empreendimento MELHORIAS DE PAVILHÃO DESTINADO A ATIVIDADE DESPORT	Descrição do Lote DISTRITO DE PINHALZINHO
------------------	--------------	---------------------------------------	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
				09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25
1.	PAVILHÃO DESTINADO A ATIVIDADE ESPO	60.319,99	% Período:	50,00%	50,00%									
1.1.	CONTENÇÃO	60.319,99	% Período:	50,00%	50,00%									
				50,00%	50,00%									
Total: R\$ 60.319,99				%:	50,00%	50,00%								
Período:	Repasso:	-	-											
	Contrapartida:	30.160,00	30.159,99											
	Outros:	-	-											
	Investimento:	30.160,00	30.159,99											
Acumulado:	%:	50,00%	100,00%											
	Repasso:	-	-											
	Contrapartida:	30.160,00	60.319,99											
	Outros:	-	-											
			Investimento:	30.160,00	60.319,99									

MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS

Local

sexta-feira, 26 de julho de 2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE
TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.07.26 09:16:24 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI
CREA/CAU: CREA RS 054.447
ART/RRT: 13289147

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	34.904.382/0001-08	WILLIAM LOCATELLI DE MACEDO	54 9.9658-9120	WILLIAN
E002	51.204.853/0001-86	UNITER ENGENHARIA LTDA	51 9 9925-0379	
E003	72.206.584/0001-67	ARTE BELA PEDRA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	54 3522-1417	BRÁULIO ROHR
E004	18.556.189/0001-69	OFICINA DAS TAIPAS	54 9.8400-4510	ELVISON PAIM MACEDO
E005		ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/23 - MARCELINO RAMOS RS		
E006				
E007				

COTAÇÕES:

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DE MURO DE ARRIMO EM PEDRAS IRREGULARES ARGAMASSADAS, COM LARGURA E ALTURA VARIADA, PREVENDO ARGAMASSA REFORÇADA COM MALHA DE AÇO, TUDO CONFORME PROJETO EM ANEXO.	M2	305,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	WILLIAM LOCATELLI DE MACEDO		245,00	08/05/2024
	E002	UNITER ENGENHARIA LTDA		720,00	08/05/2024
	E003	ARTE BELA PEDRA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA		345,00	10/05/2024
	E004	OFICINA DAS TAIPAS		265,00	08/05/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	AREIA MÉDIA	M3	205,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/23 - MARCELINO RAMOS RS		205,00	
	OBSERVAÇÕES:				

25/07/2024

Data

JORGE TRANQUILLO BRUSCHI:35967293000

 Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILLO
 BRUSCHI:35967293000
 Dados: 2024.07.26 09:16:43 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado:

Jorge Tranquilo Bruschi

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MARCELINO RAMOS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
MELHORIAS DE PAVILHÃO DESTINADO A ATIVIDADE DESPORTIVAS / DISTRITO DE PINHALZINHO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,85%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,89%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS/RS

Local

quinta-feira, 25 de julho de 2024

Data

JORGE TRANQUILO
BRUSCHI:35967293000

Assinado de forma digital por JORGE TRANQUILO BRUSCHI:35967293000
Dados: 2024.07.26 09:15:46 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: JORGE TRANQUILO BRUSCHI

CREA/CAU: CREA RS 054.447

ART/RRT: 13289147

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET